



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Vice-Reitoria / Escritório de Internacionalização

EDITAL ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2020
EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PROMISAES A ALUNOS PEC-G

O Escritório de Internacionalização, em conformidade com o disposto na Portaria nº 745, de 05/06/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 109, de 06/06/2012, seção 1, páginas 41 e 42, e de acordo com este Edital, estabelece as normas do **processo seletivo** para concessão do auxílio financeiro do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (**PROMISAES**), por 12 (doze) meses, de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, destinado exclusivamente aos alunos vinculados ao Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G) regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA).

1 – DO AUXÍLIO FINANCEIRO

1.1 O Auxílio Financeiro MEC/PROMISAES, no montante de 6 (seis) cotas de valor correspondente a R\$ 622,00 (seiscentos e vinte dois reais) mensais, será concedido pelo Ministério da Educação, mediante seleção realizada pela UFCSPA, observadas as disposições da Portaria nº 745, de 5 de junho de 2012, da SESu/MEC.

1.2 Sendo recursos oriundos de programa governamental, possíveis contingenciamentos poderão gerar alterações na forma de atendimento do presente Edital. O pagamento dos auxílios dependerá da disponibilidade financeira no exercício orçamentário vigente. Caso não haja repasse dos recursos previstos no orçamento, os auxílios poderão ser suspensos.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 São condições para participação neste edital:

- a) ser estudante-convênio do PEC-G, regularmente matriculado na UFCSPA e não ter qualquer pendência nos termos da legislação vigente;
- b) não apresentar reprovação por frequência;
- c) não apresentar reprovação por três vezes na mesma disciplina;
- d) não apresentar reprovação em mais de duas disciplinas, no mesmo semestre, a partir do 2º ano ou do 3º semestre do curso;
- e) seguir as normas do PEC-G, sob pena de desligamento ou suspensão do auxílio;
- f) manter atualizados os seus dados pessoais junto à UFCSPA;
- g) não exercer atividade remunerada que configure vínculo empregatício ou caracterize pagamento de salário ou honorários por serviços prestados;
- h) não receber outro auxílio financeiro do governo brasileiro.

2.2 A não observância de quaisquer dos itens acima expostos implica o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente.

3 – DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no Protocolo (presencialmente ou por meio de e-mail para protocolo@ufcspa.edu.br em um único arquivo no formato PDF) no período de **06 a 17 de janeiro de 2020**, mediante a entrega de todos os documentos exigidos no item 3.2.

3.2 No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) **Formulários** requeridos para o processo seletivo devidamente preenchidos:
 - Formulário de Inscrição (Anexo I deste Edital)
 - Ficha de Informações Socioeconômicas (Anexo II deste Edital)
 - Termo de Compromisso do PEC-G/PROMISAES (Anexo III deste Edital)
- b) **Carta** do interessado justificando a solicitação (máximo de uma página);



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Vice-Reitoria / Escritório de Internacionalização

- c) **Declaração** da Renda Familiar Anual (Anexo IV deste Edital);
 - d) **Declaração** do aluno atestando não exercer qualquer atividade remunerada (Anexo V deste Edital), exceto aquelas voltadas para fins curriculares;
 - e) **Declaração** do aluno atestando não receber outro auxílio financeiro do governo brasileiro (Anexo VI deste Edital);
 - f) **Atestado de Matrícula** atualizado, emitido pelo DERCA;
 - g) **Histórico Escolar** atualizado, comprovando as notas do último período letivo;
 - h) Cópia do **Registro Nacional Migratório** (RNM, antigo RNE) atualizado ou do **Protocolo** de prorrogação de visto junto à Polícia Federal local;
 - i) **Fotocópias** do contrato de aluguel e dos talões das contas de luz, telefone, água e da taxa de condomínio do domicílio em Porto Alegre referentes aos meses de novembro/dezembro de 2019 (para comprovar as despesas fixas), para estudantes já vinculados à UFCSPA.
- 3.3 A documentação apresentada e as informações prestadas para participar do processo seletivo são de inteira responsabilidade do aluno do PEC-G.
- 3.4 Não será permitida, após a protocolização do pedido de inscrição, a complementação de documentos e/ou informações, bem como a substituição de qualquer documento anexado, até a divulgação das inscrições homologadas.
- 3.5 A relação dos candidatos com inscrição homologada será divulgada no site institucional no dia **22 de janeiro de 2020**.

4 – DOS RECURSOS

- 4.1 O candidato que desejar interpor recurso à homologação das inscrições do processo seletivo poderá fazê-lo, por escrito, até o dia **24 de janeiro de 2020**, via Protocolo.
- 4.2 A lista final dos homologados, após recurso, será disponibilizada no site institucional, no dia **28 de janeiro de 2020**.

5 – DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo seletivo para concessão do Auxílio Financeiro MEC/PROMISAES será realizado à luz dos Formulários e da Documentação Comprobatória apresentados pelo aluno do PEC-G e de acordo com os seguintes critérios:
- a) Situação do visto junto a Polícia Federal, mediante análise do Registro Nacional Migratório (RNM) atualizado ou do protocolo de prorrogação de visto junto ao referido órgão do Ministério da Justiça;
 - b) Análise da condição socioeconômica, realizada pelo Escritório de Internacionalização da UFCSPA;
 - c) Rendimento acadêmico;
 - d) Frequência escolar;
 - e) Custo de vida local;
 - f) Índice de desenvolvimento humano do país de origem do estudante;
 - g) Previsão de envolvimento do aluno em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão relacionadas com o curso de graduação, em que pesem, preferencialmente, as contribuições do contexto cultural e social do país de origem.
- 5.2 Em caso de número de inscrições maior que o de auxílios, os estudantes serão ranqueados conforme a condição socioeconômica comprovada.

6 – DOS RESULTADOS:

- 6.1 O resultado final do processo seletivo do Auxílio Financeiro MEC/PROMISAES, considerando o julgamento de eventuais recursos interpostos, será divulgado, por meio da publicação da lista final de selecionados no site institucional, no dia **30 de janeiro de 2020**.



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Vice-Reitoria / Escritório de Internacionalização

7 – CRONOGRAMA E ATIVIDADES

Data/Horário	Atividade
06/01/2020	▪ Publicação do Edital na Página da UFCSPA
06/01/2020 a 17/01/2020	▪ Período de inscrições dos candidatos ao Auxílio Financeiro MEC/PROMISAES, por processo administrativo no Protocolo ou por e-mail (protocolo@ufcspa.edu.br)
22/01/2020	▪ Publicação das inscrições homologadas no site institucional ▪ Início da análise dos documentos e avaliação das condições socioeconômicas dos candidatos
22 a 24/01/2020	▪ Período para interposição de recursos à homologação de inscrições
28/01/2020	▪ Publicação das inscrições homologadas após recurso no site institucional
30/01/2020	▪ Publicação do resultado final do processo de seleção no site institucional

8 – OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1 Os candidatos selecionados deverão providenciar previamente a abertura de conta corrente no Banco do Brasil para o recebimento do benefício.

8.2 Perderá o benefício do Auxílio Financeiro MEC/PROMISAES o discente do PEC-G selecionado que:

- a) Concluir o curso na UFCSPA;
- b) For desligado do PEC-G;
- c) Evadir da UFCSPA;
- d) Obter reprovação por falta durante a vigência do benefício;
- e) Proceder trancamento geral de matrícula, exceto em caso comprovado de doença grave do aluno ou de familiares;
- g) Em qualquer momento for constatado pela UFCSPA, pelo coordenador do PEC-G e/ ou pelos órgãos de controle da SESu/MEC a falsidade de documento e/ou informação apresentada no processo seletivo;
- h) Mudar substancialmente de condição socioeconômica;
- i) Desligar-se voluntariamente do PROMISAES;
- j) Encontrar-se *sub judice* e houver decisão ou ordem judicial para suspender o benefício;
- k) Falecer;
- l) Passar a exercer qualquer atividade remunerada, exceto as previstas na alínea d) do item 3.2;
- m) Transferir-se da UFCSPA para Instituição de Educação Superior (IES) não atendida pelo PROMISAES;
- n) Não atualizar suas informações junto ao Escritório de Internacionalização;
- o) Não atualizar a prorrogação do visto anual junto à Polícia Federal local.

8.3 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Escritório de Internacionalização.

Jenifer Saffi
Vice-reitora



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Vice-Reitoria / Escritório de Internacionalização

ANEXO I
INSCRIÇÃO PARA O PROJETO
MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR – PROMISAES (SELEÇÃO 2020)

DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:
RNM:	Situação Regular: () Sim () Não
ENDEREÇO NO BRASIL:	
TELEFONE:	CELULAR:
DADOS ESTUDANTIS	
CURSO:	
ANO DE INÍCIO:	ANO PROVÁVEL DA CONCLUSÃO:
Realiza atividade extracurricular: () Sim () Não	
Anexar cópia do comprovante em caso afirmativo	
Porto Alegre, ___ de _____ de 202__.	
_____ Assinatura do Estudante PEC-G	



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Vice-Reitoria / Escritório de Internacionalização

ANEXO II
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO – MEC/PROMISAES (SELEÇÃO 2020)

Nome Completo: _____

Nº de matrícula: _____

Curso: _____

Endereço: _____

Fone para contato: _____

Prezado(a) aluno(a),

Este questionário tem como objetivo conhecer os aspectos socioeconômicos que caracterizam os alunos vinculados ao Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G), com a finalidade de conceder auxílio financeiro do projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES).

Atenção:

A veracidade das respostas e a devolução deste questionário são necessárias e indispensáveis para sua participação. Todas as questões visam apenas à coleta de informações e os dados obtidos são confidenciais. Portanto, não deixe nenhuma questão sem resposta.

DADOS PESSOAIS

Você e sua família

1. Seu gênero: () Feminino () Masculino () Prefiro não informar

2. Ano de nascimento: _____

3. Idade: _____

4. Como você se considera:

- () Branco(a)
- () Pardo(a) / Mulato(a)
- () Negro(a)
- () Amarelo(a)
- () Indígena

5. Qual é seu estado civil?

- () Solteiro(a)
- () Casado(a) / mora com um(a) companheiro(a)
- () Separado(a) / divorciado(a) / desquitado(a)
- () Viúvo(a)
- () União estável



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Vice-Reitoria / Escritório de Internacionalização

6. Onde você nasceu?

País: _____ Cidade: _____

7. Onde e como você mora atualmente?

- Em casa ou apartamento, com sua família.
- Em casa ou apartamento, sozinho(a).
- Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a).
- Em casa de outros familiares
- Em casa de amigos
- Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, república, etc.
- Em casa/apto mantidos pela família para moradia do estudante
- Outra situação _____

8. Quem mora com você?

- Moro sozinho(a)
- Pai () Mãe
- Esposa / marido / companheiro(a)
- Filhos
- Irmãos
- Outros parentes
- Amigos ou colegas

9. Quantas pessoas moram em sua casa? (incluindo você)

- Moro sozinho
- 02 pessoas
- 03 pessoas
- 04 pessoas
- 05 pessoas
- 06 pessoas
- Mais de 6 pessoas

10. Qual é o principal meio de transporte que você utiliza para chegar à Universidade?

- a pé/carona/bicicleta
- transporte coletivo
- transporte escolar
- transporte próprio (carro/moto)

11. Você realiza estágio curricular remunerado ou recebe bolsa acadêmica (PID, IC, PET, etc.)?

- Não
- Sim

Que tipo: _____ Qual valor? _____ Qual período de vigência? _____



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Vice-Reitoria / Escritório de Internacionalização

12. Declaração de gastos mensais

Gasto	Valor total	Valor pago pelo aluno	Comprovante*
Aluguel/moradia			
Condomínio			
Telefone			
Internet			
Água			
Luz			

* indicar tipo de comprovante usado (conta de luz, declaração de aluguel, etc.). SÓ SERÃO COMPUTADOS VALORES QUE REALMENTE FORAM COMPROVADOS.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Estudante PEC-G



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Vice-Reitoria / Escritório de Internacionalização

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO
Bolsista PROMISAES PEC-G 2020

Pelo presente instrumento, eu, _____,
nacionalidade _____, portador do VITEM-IV n.º _____ e do
passaporte n.º _____, CPF n.º _____, estudante do curso de
graduação _____, me comprometo, junto à Universidade Federal de
Ciências da Saúde de Porto Alegre, a observar algumas condições em relação à adesão ao Projeto
Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES, em especial:

I. Seguir as normas contidas no Protocolo do Programa de Estudantes Convênio de Graduação – PEC-G, principalmente no que se refere à Cláusula 17, § 1º ao 8º, sob pena de desligamento e suspensão do benefício, bem como das descritas no Edital 01/2020 do Escritório de Internacionalização.

II. Não exercer nenhuma atividade remunerada financeiramente, exceto aquelas voltadas para fins curriculares e de iniciação científica, sob pena de desligamento do PROMISAES;

III. Possuir conta-corrente no Banco do Brasil (agência _____ / conta corrente _____) para recebimento, por depósito, do auxílio financeiro;

IV. O estudante beneficiado pelo PROMISAES, desde que preenchidos todos os requisitos de permanência no Projeto, terá direito a 1 (uma) bolsa mensal no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do estudante PEC-G



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Vice-Reitoria / Escritório de Internacionalização

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR ANUAL
MEC/PROMISAES (SELEÇÃO 2020)

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
NÚMERO DE DEPENDENTES DA FAMÍLIA:		
ENDEREÇO NO PAÍS DE ORIGEM:		
MUNICÍPIO:	CEP:	ESTADO/PROVÍNCIA:
FONTES DE RENDA		
Fonte financiadora declarada na inscrição do PEC-G (INDICAR NOME E CONTATO TELEFÔNICO E DE E-MAIL): _____ _____		
Frequência com que recebe o(s) auxílio(s) (INDICAR PERIODICIDADE E VALOR)? _____		
Recebe auxílio/bolsa do país de origem? () Sim () Não OBS: Não é impedimento para concorrer ao auxílio PROMISAES.		
Valores em reais de auxílio familiar/fonte financiadora por mês: R\$ _____ Valores em reais de auxílio/bolsa do país de origem por mês: R\$ _____		
Renda familiar anual: Moeda do país de origem (nome da moeda): _____ Valor da renda familiar anual na moeda do país de origem: _____ Valor da renda familiar anual em reais: R\$ _____ OBS.: Soma de toda a renda da família no período de 12 meses		
Renda familiar per capita anual: Valor da renda familiar anual na moeda do país de origem: _____ Valor da renda familiar anual em reais: R\$ _____ OBS.: Divisão da renda familiar anual pelo número de componentes da família		
Porto Alegre, ____ de _____ de 2020.		
_____ Assinatura do Estudante PEC-G		



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Vice-Reitoria / Escritório de Internacionalização

ANEXO V
DECLARAÇÃO ATIVIDADE REMUNERADA
Bolsista PROMISAES PEC-G 2020

Eu, _____, estudante do Curso de _____ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, número de matrícula _____, portador(a) do passaporte nº _____, CPF nº _____, declaro não exercer qualquer atividade remunerada, exceto aquelas voltadas para fins curriculares e de iniciação científica.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Estudante PEC-G



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Vice-Reitoria / Escritório de Internacionalização

ANEXO VI
DECLARAÇÃO AUXÍLIO FINANCEIRO
Bolsista PROMISAES PEC-G 2020

Eu, _____, estudante do Curso de _____ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, número de matrícula _____, portador(a) do passaporte nº _____, CPF nº _____, declaro não receber qualquer outro tipo de auxílio financeiro do governo brasileiro.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Estudante PEC-G